



**ORDEM DOS ADVOGADOS**

**DELEGAÇÃO DA COMARCA DE MIRANDELA**

## **Convocatória**

Ao abrigo dos números 1 e 4 do artigo 33.º do Regulamento 624/19, de 8 de agosto (Regulamento Eleitoral da Ordem dos Advogados), convoco o (a) Exm.º (a) Colega para uma reunião ordinária da Assembleia de Comarca, a realizar na sala dos Advogados do Tribunal Judicial de Mirandela, no dia **29 de novembro de 2022**, com **início às 16:00 horas e encerramento às 18:00 horas**, com a seguinte

### **ORDEM DE TRABALHOS:**

Eleição da Delegação da Ordem dos Advogados de Mirandela, para o próximo triénio.

As listas concorrentes devem ser apresentadas até ao décimo dia anterior à realização do ato eleitoral, perante o Presidente da Delegação ou o Advogado designado nos termos do nº 2 do artigo 33 do Regulamento Eleitoral.

Mirandela, 27 de outubro de 2022.

O Presidente da Delegação,

*David Lago Fontes*